

**DECRETO Nº 17606/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Leocir Paulo Tranker.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – GRADUAÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2021, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em *Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest – UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, ao servidor **LEOCIR PAULO TRANKER**, matrícula funcional 14338-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.093.998-3/PR e do CPF/MF n.º 006.320.129-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, com base no artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças